

SEGURANÇA PÚBLICA

Projeto para combater facções

Lula envia ao Congresso proposta que prevê até 30 anos de prisão para criminosos e ações com infiltração de policiais

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA
» FERNANDA STRICKLAND
» WAL LIMA

Em meio à crise de segurança no Rio de Janeiro e o debate sobre segurança pública no país, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou, ontem, ao Congresso, o Projeto de Lei Antifacção, com medidas para combater o crime organizado. O envio do texto ocorreu três dias após a megaoperação das forças de segurança do Rio de Janeiro contra o Comando Vermelho, que deixou ao menos 121 mortos.

O projeto atualiza a Lei de Organizações Criminosas, com a criação do termo “facção criminosa”, o que não existe na legislação brasileira. Com a qualificação desse crime, homicídios cometidos em prol ou a serviços do crime organizado passam a ser classificados como hediondos, com penas de 12 a 30 anos. Isso significa que o condenado pela Lei Antifacção não terá direito a pagar fiança e não poderá receber indultos.

A proposta também prevê penas de oito a 15 anos de prisão se a atuação da organização visar o controle de territórios ou atividades econômicas, mediante o uso de violência, coação ou ameaça.

Também conforme o texto, juízes podem determinar que provedores de internet e telefonia e empresas de tecnologia viabilizem o acesso a dados de geolocalização do acusado de envolvimento em facção criminosa.

Outro ponto é o que prevê a possibilidade de infiltração de agentes policiais em empresas investigadas por suspeita de serem fachada de facções para lavagem de dinheiro. Há, ainda, a autorização para o governo federal criar o Banco Nacional de Facções Criminosas. Esse sistema ficará responsável por armazenar informações de facionados condenados ou investigados.

Lula comentou, nas redes sociais, o encaminhamento do projeto. “Assinei e envio hoje ao Congresso Nacional o Projeto da Lei Antifacção, elaborado pelo Governo do Brasil, que eleva para até 30 anos as penas para quem integra as facções criminosas que dominam muitos bairros e comunidades”, escreveu. Ele enfatizou que o projeto cria

Ricardo Stuckert / PR



O presidente Lula assina o Projeto de Lei Antifacção: texto prevê instrumentos que blindam órgãos públicos da atuação de membros de facções

Urgência

O presidente Lula destacou que o texto será enviado ao Congresso com “urgência urgentíssima”. Ele assinou o projeto de lei após reuniões com os ministros da Justiça, Ricardo Lewandowski; da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias; da Defesa, José Múcio; e da Secretaria de Comunicação Social, Sidônio Palmeira.

mecanismos visando aumentar o poder do Estado e das forças policiais para investigar e asfixiar financeiramente as facções. “Além disso, garante instrumentos que blindam os órgãos públicos da atuação de membros desse tipo de organizações criminosas”, disse.

“A proposta se soma à PEC da Segurança Pública, que enviamos ao Congresso em abril, com ações

integradas entre os órgãos federais, estaduais e municipais no combate aos criminosos. As facções só serão derrotadas com o esforço conjunto de todas as esferas de poder”, frisou no X. “Diferenças políticas não podem ser pretexto para que deixemos de avançar. Por isso, confio no empenho dos parlamentares para a rápida tramitação e aprovação desses nossos

projetos. As famílias brasileiras merecem essa dedicação.”

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, enfatizou que o projeto “é uma contribuição que nós estamos fazendo em diálogo com os demais Poderes, sobretudo com o Legislativo”.

A chegada do Projeto de Lei Antifacção deve acirrar o embate entre a base governista e a oposição neste mês. Parlamentares contrários à gestão Lula querem aprovar um projeto de lei que enquadra as facções criminosas PCC e CV e milícias como terroristas. O atual secretário de Segurança do governo de São Paulo, Guilherme Derrite, vai até se licenciar e voltar temporariamente à Câmara para relatar o projeto, de autoria do deputado Danilo Forte (União-CE), apresentado em março deste ano.

A proposta

Veja os principais pontos do texto

Pena de até 30 anos

O projeto do governo eleva para até 30 anos as penas de quem integra facções. O projeto também garante instrumentos que blindam órgãos públicos da atuação de membros de organizações criminosas.

Novo tipo penal

O PL Antifacção, como vem sendo chamado pelo governo, traz mudanças numa série de legislações, como o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei dos



Diferenças políticas não podem ser pretexto para que deixemos de avançar. Por isso, confio no empenho dos parlamentares para a rápida tramitação e aprovação desses nossos projetos. As famílias brasileiras merecem essa dedicação”

Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República

GLO é medida ineficaz no enfrentamento à violência

» LUANA PATRIOLINO

Apontada como uma resposta rápida à violência urbana, o emprego das Forças Armadas, por meio da decretação da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), voltou aos debates públicos após a megaoperação da polícia no Rio de Janeiro, que resultou em 121 mortos nos complexos do Alemão e da Penha. Na avaliação de especialistas ouvidos pelo **Correio**, a medida é ineficaz e pode dar continuidade a um modelo de segurança pública militarizado e letal. Eles também criticam a outra alternativa levada ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva: a possibilidade de uma **intervenção federal**.

Para o advogado constitucionalista Beethoven Andrade, o histórico operacional das GLOs, desde 1992, evidencia a sua ineficiência a longo prazo e o agravamento da violência. “As propostas de solução devem concentrar-se em reformas estruturais; a eventual desmilitarização das forças policiais; ações de inteligência contínuas e eficazes para descapitalizar as facções; e a promoção de investimentos em políticas sociais e de direitos humanos”, afirma.

Segundo o jurista, a GLO apresenta limitações em relação à sua natureza e duração, além de ser operacionalmente restrita. A ação deve ser excepcional, circunscrita a uma área previamente estabelecida e por tempo limitado. Em decorrência de sua natureza extrema e subsidiária, os efeitos são pontuais e provisórios — não abordando as causas estruturais da violência, o que implica esgotamento da capacidade repressiva. Um dos requisitos para a decretação é o reconhecimento, por parte dos

Medida extrema

Em 2018, o governo Temer decretou intervenção no Rio de Janeiro. O ex-ministro Walter Braga Netto, atualmente preso por tentativa de golpe de Estado, foi escolhido como o interventor. Também foi usada no 8 de Janeiro de 2023. À época, o Executivo decretou uma intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal.

governadores, da falência dos órgãos de segurança.

“O reconhecimento formal do esgotamento dos órgãos de segurança pública (OSP) acarreta consequências profundamente negativas para a estrutura estatal em múltiplos níveis, uma vez que fomenta o desvio constitucional da função precípua das Forças Armadas, bem como naturaliza uma medida de exceção, reforçando o autoritarismo e a tutela militar sobre a sociedade civil, perpetuando, assim, o Estado Penal e a violência estrutural”, avalia Andrade.

Segundo o documento de diretrizes de atuação da GLO, publicado em 2014 pelo Ministério da Defesa, após a decretação, os planejamentos, deverão ser elaborados no contexto da Segurança Integrada, podendo ser prevista a participação do Poder Judiciário, do Ministério Público e de órgãos de segurança pública. Outras instituições e agências, de níveis federal, estaduais e municipais também poderão fazer parte.

Momentos críticos

Nesta semana, o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski,

RS/Fotos Públicas



Megaoperação no Rio: GLO foi uma das sugestões para o enfrentamento à criminalidade

afirmou que o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), descartou o uso da GLO para solucionar a crise. O chefe da pasta e a comitiva do Escritório Emergencial de Combate ao Crime Organizado participaram de uma reunião no Palácio Guanabara com a gestão local para debater medidas sobre o enfrentamento a facções no Rio de Janeiro.

O especialista em segurança pública Fagner Dias, professor do Ibme, aponta que a GLO pode ser importante em momentos críticos, quando há necessidade urgente de retomar o controle de áreas

completamente dominadas por facções criminosas, mas faz ponderações sobre o uso.

“Nessas situações, o emprego das Forças Armadas pode ser útil como ação de choque, gerando impacto imediato e criando uma ‘janela de oportunidade’ para a entrada do Estado. O problema é que, sem continuidade, essa janela se fecha rapidamente”, frisa. “Se o governo não atua logo em seguida, com políticas públicas, programas sociais e presença institucional consistente, a GLO se torna um gesto simbólico, com efeitos limitados e passageiros.”

Dias explica que as Forças Armadas têm treinamento voltado para o combate militar, e não para a segurança pública. “Colocar tropas do Exército nas favelas sem preparo específico para lidar com populações civis em áreas vulneráveis aumenta o risco de confrontos mal conduzidos, abusos e desgaste institucional”, argumenta. “O histórico no Rio de Janeiro é claro: as GLOs anteriores mostraram que, sozinhas, elas não enfraquecem o crime organizado, apenas empurram o problema para outro lugar ou adiam o retorno da violência”, acrescenta.

Saiba mais

Exclusividade do presidente

A Garantia da Lei e da Ordem (GLO) é autorizada exclusivamente pelo presidente, por iniciativa própria, ou em atendimento a pedido dos poderes constitucionais, por intermédio dos presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), do Senado ou da Câmara dos Deputados.

A medida consta do artigo 142 da Constituição e foi regulada pela Lei Complementar 97/1999 e pelo Decreto 3.897/2001.

Entre as mais recentes estão a de 2018, decretada pelo então presidente Michel Temer decretou durante a greve dos caminhoneiros. E no início deste ano, autorizada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para as cúpulas do Brics e do G20, ambas realizadas no Rio de Janeiro.

Na avaliação do advogado constitucionalista Alex Valadares, a solução para o caos no Rio é mais complexa. “As barricadas são um problema muito maior do que parecem, pois em muitos casos o que se vê são verdadeiras obras de engenharia com concreto e barreiras construídas com a finalidade de delimitação de território, como se fossem feudos sob comando do crime organizado. A droga não é o único produto. O crime explora o gás, o transporte, a internet e vários outros serviços na zona de influência”, diz.